

DECLARAÇÃO

Darlene Rohleder, Presidente Legislativo de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, declara para os devidos fins que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos Termos da Resolução nº 883/2008.

Cândido Godói/RS, 25 de janeiro de 2019.



Darlene Rohleder
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
